



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1354/2022

EXONERA O SERVIDOR EMERSON DOS SANTOS LEANDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 03 de outubro de 2022, o Servidor EMERSON DOS SANTOS LEANDRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.659.915-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.397.879-69, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria nº 015/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2618 Página 142 Ano: XI

Data: 04/10/2022



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1354/2022

EXONERA O SERVIDOR EMERSON DOS SANTOS LEANDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 03 de outubro de 2022, o Servidor **EMERSON DOS SANTOS LEANDRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.659.915-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.397.879-69, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria nº 015/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2618 Página 142 Ano: XI

Data: 04/10/2022

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 03 de outubro de 2022, a Servidora **DANIELA SVERSUT GOES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.137.997-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 113.787.839-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº 468/2022, de 07 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:6573E6B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1353/2022

EXONERA O SERVIDOR VALDINO WEBER, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 03 de outubro de 2022, o Servidor **VALDINO WEBER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.951.735 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 333.684.309-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIA DA GARAGEM MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, nomeado através da Portaria nº 026/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:E2293BB3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1354/2022

EXONERA O SERVIDOR EMERSON DOS
SANTOS LEANDRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 03 de outubro de 2022, o Servidor **EMERSON DOS SANTOS LEANDRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.659.915-6 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.397.879-69, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de

CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria nº 015/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D58EE7A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 106/2021, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/001-19, com sede à Rua Edmundo Merecer Júnior, CRUZEIRO DO OESTE-PR. CEP. 87.400-000, neste ato representada pelo Sr. **André Longuini Junior**, inscrito no CPF sob nº 088.893.329-05, residente e domiciliado na Rua Rotary nº614 centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste PR CEP 87.400-00 Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº.106/2021, da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021 Processo 097/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado, com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 27/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 17 de Agosto 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Construtora Longuini LTDA
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Representante:

Testemunhas:

Nome: _____
Rg nº: _____

Nome: _____
Rg nº: _____

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:C785EEFC